Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1022, DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando seja efetuado estudos com o objetivo de criar incentivos ao cultivo, por meio de distribuição de mudas de plantas da espécie Citronela, além de criar ações que busquem a conscientização da população ao plantio de planta que tem a finalidade de combate o mosquito Aedys Aegypti.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Senhor Prefeito. É sabido por todos que o Poder Público tem a incumbência de implantar medidas públicas que visem combater possíveis problemas de saúde enfrentados pela sua população. E, a dengue é sem dúvida nenhuma, um caso de saúde pública que precisa ser combatida. Temos o conhecimento dos esforços dos governantes em criar meios para se combater esse problema causado por um mosquito. E como legislador, apresento esta proposição legislativa para análise do Poder Executivo, pois, segundo vários estudos feitos por especialistas, a Citronela é uma planta que pode acabar com o mosquito transmissor da dengue.

Para tanto, é preciso que o Poder Público crie políticas públicas de incentivo a população para plantarem e terem em casa, no escritório, no comércio, entre outros locais, um produto que detenha a permanência do mosquito em locais perigosos.

[1]Sabe-se que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos. A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m² (cinquenta metros quadrados), o que pode contribuir para a diminuição da proliferação do mosquito. A citronela é parecida com a erva cidreira, porém não pode ser ingerida, a planta repele mosquitos, borrachudos, traças e formigas. O óleo essencial tem efeito repelente sobre o Aedes aegypti (transmissor da dengue). Alguns pesquisadores afirmam que o óleo de citronela afasta também besouros, baratas e fungos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

[1]Esta planta pode ser cultivada no jardim ou em casa, em um vaso de plantas, para se aproveitar naturalmente os seus efeitos. E, nossa intenção é que o Poder Público crie, por meio de seus órgãos competentes, o plantio dessa planta a ser distribuída a população como forma de incentivo ao combate ao mosquito transmissor da dengue.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

[1]Fonte; www.tuasaude.com

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA